



# *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

## **PORTARIA Nº 150/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

*“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal no dia 26 de dezembro de 2022 e dá outras providências.”*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - É declarado facultativo o ponto interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 26 de dezembro do corrente ano, segunda-feira, em virtude do feriado do dia 27 de dezembro – terça-feira, **Aniversário da Cidade de Tapiratiba**;

**Art. 2º** - Não estão incluídos no dia 26 de dezembro de 2022, segunda-feira, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados;

**Parágrafo Único** – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de dezembro de 2022.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.*